



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Junho de 2006 - ANO - V. Nº 140 - Pág. 1.253 à 1.260

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1749, 19 DE JUNHO DE 2006. *Denomina de Rua Beatriz Corrêa a Rua Particular localizada na quadra 0011 do loteamento 0055 Cumbuco 1ª Etapa.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Denomina de Rua Beatriz Corrêa a Rua Particular localizada na quadra 0011 do loteamento 0055 Cumbuco 1ª Etapa. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 19 DE JUNHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1750, 19 DE JUNHO DE 2006. *Concede à Ilustríssima Senhora MARIA LUIZA BRAGA VIANA, o Título de Cidadã Caucaense.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É cedido à Ilustríssima Senhora **MARIA LUIZA BRAGA VIANA**, brasileira, natural de Fortaleza-CE, o Título de Cidadã Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 19 DE JUNHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1751, 19 DE JUNHO DE 2006. *Denomina de Manoel Gomes da Silva o Posto de Saúde da Comunidade do Toco em Caucaia.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Dá denominação oficial de Manoel Gomes da Silva o Posto de Saúde da Comunidade do Toco neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 19 DE JUNHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETOS

DECRETO Nº 125, DE 21 DE JUNHO DE 2006. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arremada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o direito de todos ao lazer e o dever do Poder Público em incentivar-lo, como forma de promoção social e meio de preservar a sadia qualidade de vida, nos termos do art. 217, §3º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o dever constitucional do Estado de incentivar as práticas esportivas, formais e não formais e o direito dos municípios a áreas onde possam praticar esportes; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes culturais, apoiando e incentivando as manifestações culturais. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial, para fins de construção de uma praça pública, as áreas de terras e benfeitorias, nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação, anexos: **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a

proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** um terreno situado no Município de Caucaia-CE, no Loteamento Praia da Tabuba, de esquina, constituído pelos lotes 01, 02, 29, 30 e parte dos lotes 03 e 28 da quadra 115, de formato retangular e área total de 4.154,00m². e perímetro de 258,00m, com os limites e confrontações constantes das matrículas n.ºs. 1586 e 1173 anexo 3, do Cartório de Imóveis de Caucaia-CE. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de junho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 126, DE 21 DE JUNHO DE 2006. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arremada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** ser a educação direito de todos e dever do estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; **CONSIDERANDO** o dever do Município de atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988; **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de uma escola municipal de ensino fundamental no Loteamento Vila Marisa, na localidade de Capuan, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à Desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** trata-se de um terreno de formato regular, constituído pelos lotes 01 a 05 e parte do lote 06 da quadra 16, do Loteamento Vila Marisa, na localidade de Capuan, Caucaia-CE, com área a desapropriar de 3.069,00m². e perímetro de 203,00m, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, 49,50m e extremado com a Rua SDO, conhecida como Rua Joaquim Juarez Furtado; ao sul, 49,50m e extremado com parte do lote 06 do loteamento; ao leste, 62,00m e extremado com os lotes 10 a 14 e parte do lote 15 do loteamento e ao oeste, 62,00m e extremado com a Rua SDO, conhecida como Rua José Alexandre, tudo conforme memorial descritivo, planta de situação e certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de junho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



- **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda
- **VICE-PREFEITO**
Emani de Queiroz Viana
- **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire
- **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa
- **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves
- **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César
- **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho
- **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida
- **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado
- **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa
- **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DECRETO Nº 127, DE 21 DE JUNHO DE 2006. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arremada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO ser a educação direito de todos e dever do estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO o dever do Município de atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de uma escola de ensino fundamental no Parque Soledade, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2º. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à Desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** os lotes 06 a 11, 21 a 25 e parte do lote 12 da Superquadra "J", do Loteamento Parque Soledade, no bairro de mesmo nome, terreno este situado na Rua SDO, informalmente chamada de Rua João Paulo II, lado par, com área total de 4.554,00m². e perímetro de 288,00m, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo, planta de situação e certidão do Cartório de Registro de*

Imóveis de Caucaia. Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º. A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de URGÊNCIA para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 21 de junho de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 128, DE 21 DE JUNHO DE 2006. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arremada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO ser a educação direito de todos e dever do estado, como meio de assegurar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; CONSIDERANDO o dever do Município de atuar, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar, nos termos do artigo 30, inciso VI e artigo 211, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de uma escola pública municipal na localidade de Caraúbas, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2º. Fica a Secretaria de Infra-*



Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à Desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo único.** trata-se de parte de dois terrenos localizados no Município de Caucaia-CE, na localidade de Caraúbas, de posse, com área total de 4.200,00m², e perímetro de 260,00m, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo e plantas de situação. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de junho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 51/06, de 16 de Junho de 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.89, inciso II da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Des. Federal Francisco de Queiroz Cavalcanti, através do ofício nº 173/2006 GP, de 07 de Março de 2006; **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre os órgãos da Administração Pública em todos os níveis; **RESOLVE:** I. Autorizar, o afastamento do Servidor Público Municipal, Helano Landim de Albuquerque, matrícula 10137, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, Classe I, Referência ANS-I, para exercer a função comissionada de Assistente de Datilógrafo código FC O4 junto ao Gabinete do Juiz Titular da 2ª Vara Federal, na Seção Judiciária do Ceará, sem ônus para o Município de Caucaia; II. O prazo de vigência da autorização de que trata o item II, será de 16 de Junho de 2006 até 16 de Junho de 2007. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de junho de 2006. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2006003/2006 - GABINETE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, representado pela Sra. Ana Lúcia Vidal Freire. **CONTRATADA:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 04/2006 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$7.825,83 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.30.00 fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2006004/2006 - GABINETE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA, representado pela Sra. Ana Lúcia Vidal Freire. **CONTRATADA:** SILMONT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, por seu sócio-gerente, Sr. TIAGO DA SILVA SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 04/2006 - GABINETE devidamente homologado pela Chefe do Gabinete da Prefeita, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$10.371,90 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.30.00 fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2006. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos Anexos I,II,III desta Portaria. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de junho de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 111/2006, de 1º de junho de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Médicos PSF
Mês: MAIO/06

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR RS
1	14680	ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE'	500,00
2	13925	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	500,00
3	13089	ANTONIA MARNOIDE F. DE ALENCAR	500,00
4	13750	ARILDO SOUSA DE LIMA	500,00
5	13998	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	500,00
6	13798	DAISY ROCHA DE MELO	500,00
7	14681	DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR	500,00
8	14232	ERICA PATRÍCIA SILVA BORGES	500,00
9	14022	FELISARDO JOSÉ FROTA P. AZEVEDO	500,00
10	14683	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA ARAUJO	500,00
11	13994	FRANCISCO RODRIGO T. LINHARES	500,00
12	14021	FRANCISCO YURI BULÇÃO MACEDO	500,00
13	14219	GABRIELLA PEREIRA PONTES	500,00
14	13097	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	500,00
15	13153	HAROLDO PEREIRA DA CRUZ	500,00
16	14028	IANNE BENICIO BRAGA	500,00
17	14265	ILKA MARTINS ROSA	500,00
18	14262	JAILSON RODRIGUES LOPES	500,00
19	14275	JAIME GOMES AIRES	500,00
20	13069	JOAQUIM CLAUDIO C. MELO	500,00
21	13115	JOSE EVERARDO N. LUCENA	500,00
22	13110	JOSE GALBA A FILHO	500,00
23	00588	JOSE MARIA DE VASCONCELOS	500,00
24	14231	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO	500,00
25	13044	JULIO ANTONIO C. PARENTE	500,00
26	13016	KILDA OLIVEIRA M. AGUIAR	500,00
27	13659	LAURINDA RUTH DE SOUSA M. VARA	500,00
28	14274	LUCIANA DUARTE SARAIVA LIMA	500,00
29	13013	MAGI AVERALDO	500,00
30	14263	MARCELO PITTA DE SOUZA	500,00
31	13042	MARIA ASSUNÇÃO CAVALCANTE	500,00
32	13023	MARIA DE FATIMA HITZSCHKY M MENDES	500,00
33	14008	MARIA ENIR OLIVEIRA SILVA	500,00
34	13923	MARIA SOLANGE NOBRE SAMPAIO	500,00
35	13054	MARILU AIRES DE CASTRO	500,00
36	14218	MÁRIO FEITOSA DE CARVALHO F. FILHO	500,00
37	13924	MARIO MARCIO A. DE OLIVEIRA	500,00
38	13099	MARTA LILIANE N. V. A BORGES	500,00
39	13660	MYLENE CASTELO BRANCO GIRÃO	500,00
40	13881	NORMA ISLIA BRASILEIRO DE LIMA	500,00
41	13905	PABLO ARAUJO MONTEIRO	500,00
42	14267	PAULA LIZZIANE DE ARAUJO LIMA	500,00
43	13818	RAINARDO ANTONIO PUSTER	500,00
44	13996	RAQUEL ALVES CAVALCANTE	500,00
45	13995	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	500,00
46	14099	ROBERTO CARVALHO CORDEIRO	500,00
47	14230	RODRIGO DO VALE PEIXOTO	500,00
48	14684	ROGER CATUNDA ROCHA	500,00
49	14685	SAMUEL CARVALHO GUIMARÃES	500,00
50	14686	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	500,00
51	13299	TEREZA HELENA OLIVEIRA DE LIMA	500,00
52	14220	THIAGO CASTRO DE MORAES	500,00
53	13005	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	500,00
54	13300	WILSON SILVA JUNIOR	500,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.



ANEXO II Portaria nº 111/2006, de 1º de junho de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Enfermeiros PSF
Mês: MAIO/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL.	VALOR RS
01	13066	ADRIANO SILVA EUGENIO	230,00
02	13414	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	230,00
03	13007	ALESSANDRA COUTINHO S. AGUIAR	230,00
04	13009	ALEXANDRA CABRAL VASCONCELOS	230,00
05	13662	ALINE CARVALHO ALMEIDA	230,00
06	13073	ALINE SANTIAGO ALVES DE OLIVEIRA	230,00
07	13039	ANA CAROLINA R. MARASCHIM	230,00
08	13938	ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTE	230,00
09	13010	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	230,00
10	13011	ANDREA RIBEIRO ALEXANDRA BRAGA	230,00
11	13878	BEATRIZ AIRES DE CASTRO	230,00
12	13087	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	230,00
13	13036	CHRISTIANE SANTOS COELHO	230,00
14	13819	CLARA ANNE DE SOUSA	230,00
15	13303	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES	230,00
16	13074	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	230,00
17	13061	CRISTIANE DE SOUSA CID	230,00
18	13879	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	230,00
19	13079	DANIELE COELHO CASTRO	230,00
20	00604	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	230,00
21	14064	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	230,00
22	13857	FERNANDA AGUIAR KUCHARSKI	230,00
23	13080	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	230,00
24	13043	GLORIA TEREZA FERREIRA DA COSTA	230,00
25	13021	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	230,00
26	13041	IARA MARIA DA SILVA JUCA	230,00
27	13082	IEDA DA ROCHA TAVARES	230,00
28	13040	JANSEN PEREIRA NEGRASO SILVA	230,00
29	14025	JANAINA CAVALCANTE DE O. VIEIRA	230,00
30	14688	JEOVANA CARVALHO OLIVEIRA	230,00
31	13052	JOZIANA DO CARMO SAMPAIO	230,00
32	13767	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	230,00
33	13083	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	230,00
34	13053	KECIA KALINE DE SOUSA	230,00
35	13856	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	230,00
36	13104	LIWANNA YAKIMA AMORIM PEREIRA	230,00
37	13120	LORENA CARLA MENEZES MELO	230,00
38	13324	LUCILENE MIRANDA G. BANDEIRA.	230,00
39	13049	LUCILANDE CORDEIRO DE O ANDRADE	230,00
40	13034	MARCIA MARIA SALES DE FARIAS	230,00
41	13020	MARIA APARECIDA ARAUJO LEITE	230,00
42	13019	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	230,00
43	14024	MARIA ERONISA SALES	230,00
44	13006	MARIA IANETE SAMPAIO DE MENEZES	230,00
45	13031	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	230,00
46	14689	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	230,00
47	13086	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	230,00
48	13158	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	230,00
49	13077	RENATA SILVA DE SANTANA	230,00
50	13008	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	230,00
51	13024	SONIA ELIZABETE F. MOURA DE SOUSA	230,00
52	13085	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	230,00
53	13018	THEMIS FORTE DA MOTA ROCHA	230,00
54	13746	THYCIANE DE SOUSA CID	230,00
55	14268	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	230,00
56	00476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO III Portaria nº 111/2006, de 1º de junho de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Dentista PSF
Mês: MAIO/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL.	VALOR RS
1	14023	ANA BEATRIZ PINTO ARRUDA	230,00
2	14687	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	230,00
3	14225	ANA MARIA SOARES CELEDÔNIO FERNANDES	230,00
4	13162	ANDREA ALVES DAMASCENO	230,00
5	13102	BRENDA FONTENELE	230,00
6	13848	CARLOS TARCIANO T. ALMEIDA	230,00
7	13845	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	230,00
8	14226	DÉBORA LOPES SANDRES	230,00
9	14227	DELANO FLÁVIO MAIA	230,00

10	13989	EMMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA	230,00
11	13065	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	230,00
12	13105	ERIKA NUNES DE MIRANDA	230,00
13	13113	EZEMIR MACHADO GUIMARÃES FILHO	230,00
14	13941	FABIOLA NOGUEIRA H. FERREIRA	230,00
15	13163	FRANCISCO ARIMATEIA G. RODRIGUES	230,00
16	14228	FRANCISCO RICARDO ARAÚJO DA SILVA	230,00
17	13307	IRENE RIBEIRO SERAFIM	230,00
18	13029	JOSE HIRVANTO COSTA CARNEIRO	230,00
19	13306	LEONARDO VIEIRA FERNANDES	230,00
20	13103	LUDMILA MOTTA DE MELO	230,00
21	13068	MARCELO SALES CAVALCANTE	230,00
22	13125	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	230,00
23	13110	MIRELA LIMA MARQUES	230,00
24	13304	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	230,00
25	13851	NAJLA PIRES DE CARVALHO	230,00
26	13030	REGIA VLADIA XAVIER DO AMARAL O	230,00
27	13092	RENATA RAMOS QUEIROZ	230,00
28	13877	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	230,00
29	13094	THEMISTOCLES MACHADO JUNIOR	230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 112/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, Art.62, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Decreto 60/2005 de 29 de setembro de 2005; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº6148/2006, a instauração de **sindicância administrativa**, para apurar irregularidade no exercício do cargo - **ABANDONO DE CARGO** - praticado pelo (a) servidor (a) **VERONICA OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 10415, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado nesta Secretaria, garantindo o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em 01 de junho de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 113/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir 14/06/06, a profissional abaixo relacionada, para exercer cargo de provimento em comissão do Programa **Saúde da Família - PSF**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
KATIA LINHARES DA PONTE	DENTISTA - PSF	PSF-2

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 14 de junho de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu titular, Sr. Josimar Rodrigues de Castro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 16/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de fardamento para os agentes de saúde nas campanhas F. A. Dengue e Vacinação Anti-rábica. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.750,76 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.305.0017.2.017 3.3.90.30.00 fonte 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** A. L. DA SILVA OLIVEIRA, representada por sua sócia-gerente, Antônia Luciana da Silva Oliveira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 16/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão



e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de fardamento para os agentes de saúde nas campanhas F. A. Dengue e Vacinação Anti-rábica. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.024,92 (dezesseis mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.305.0017.2.017 3.3.90.30.00 fonte 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COMREP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. Maria José Pereira Barbosa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 18/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de 3.000 (três mil) bolsas para os técnicos da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, usarem nas atividades de capacitação e treinamento no combate às doenças sexualmente transmissíveis DST/AIDS. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** A. L. DA SILVA OLIVEIRA, representada por sua sócia-gerente, Sra. Antônia Luciana da Silva Oliveira. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 20/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de costura, tecidos e aviamentos para as Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$33.722,80 (trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 251 e 0621.10.302.00142.015 3.3.90.30.00 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** J. I. M. LIMA-ME, representada por seu sócio-gerente, o Sr. José Iran Martins Lima. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 20/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de costura, tecidos e aviamentos para as Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$45.026,00 (quarenta e cinco mil e vinte e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 Fonte: 251 e 0621.10.302.00142.015 3.3.90.30.00 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., representada por seu sócio-gerente, Sr. Ronaldo Silva Bezerra. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 21/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material educativo para adolescentes e usuários do SUS junto às Unidades Básicas de Saúde do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$18.756,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.30.00 fonte 0251.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ABI COMERCIAL LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. ELMIR TONI DA MATA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2006 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente destinado às Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares, CAPS, Agentes Comunitários de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 44.668,59 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251; 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.30.00 - Fonte: 0102; 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COMREP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2006 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente destinado às Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares, CAPS, Agentes Comunitários de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 132.261,39 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251; 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.30.00 - Fonte: 0102; 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MOUZINHO RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2006 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente destinado às Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares, CAPS, Agentes Comunitários de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 45.457,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251; 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.30.00 - Fonte: 0102; 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COMERCIAL F. J. DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. José Wanderley Dias Arruda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2006 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº



8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente destinado às Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares, CAPS, Agentes Comunitários de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 49.275,28 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251; 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.30.00 - Fonte: 0102; 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206009/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2006 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente destinado às Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares, CAPS, Agentes Comunitários de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 203.683,58 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251; 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.30.00 - Fonte: 0102; 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206010/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 03/2006 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de expediente destinado às Unidades Básicas de Saúde, Unidades Hospitalares, CAPS, Agentes Comunitários de Saúde e sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 44.444,62 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251; 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.30.00 - Fonte: 0102; 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.30.00 Fonte: 0102; 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.30.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006 ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ROZANA DUARTE DA SILVA - ME., representada por sua sócia-gerente, Sra. Rozana Duarte da Silva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 22/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, centrais de ar, geladeira, bebedouro, freezer, frigobar e estufa, com 20% (vinte por cento) do valor do contrato destinado a reposição de peças dos diversos setores da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), pago em 07 (sete) parcelas mensais de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.39.00 Fonte: 0102, 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.39.00 Fonte: 0251, 0621.10.302.0014.2015 3.3.90.39.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado,

mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MEDFARM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada por seu procurador, Sr. BRUNO VIDAL DAMASCENO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 23/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de compressores e filtros para equipar os consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 48.024,00 (quarenta e oito mil e vinte e quatro reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.301.0013.2.012 4.4.90.52.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por 60(sessenta) dias podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 36 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 060/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. DESIGNAR** no período de 19/06/2006 a 04/07/2006, a servidora VERÔNICA MARA MOTA MORAIS, Gerente da Célula de Gestão Contábil e Auditoria de Tributos Municipais, Matrículas Nºs 14.116 e 10.197, respectivamente, a responder pela função de Gerente da Célula de Gestão Organizacional em substituição a servidora PATRÍCIA DE ARAÚJO LIMA AGUIAR PEREIRA DE MATOS Matrícula Nº 13.321, de conformidade com o Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. **II. PONTUAR** esta designação como Tarefas Especiais no limite do item 03, Anexo II do Decreto Nº 44/2005, que regulamenta a Lei Nº 1.643/05 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 16 de junho de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 040/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº 060/05 de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: I. DESIGNAR** no período de 21/06/06 a 28/06/06 o servidor JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA, Agente de Tributos, matrícula nº 00959 a responder pela função de Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação em substituição à servidora MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 10.194, de conformidade com o art. 34 do Decreto nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Pública Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. **II. PONTUAR** esta designação como TAREFAS ESPECIAIS no limite do item 03, Anexo II do Decreto nº 44/2005, que regulamenta a Lei 1.643/05 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 20 de junho de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 041/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que Determina o art. 7º § 2º do Decreto nº 44 de 13 de junho de 2005 que regulamenta a Lei 1.643, de 04 de maio de 2005 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira e dá outras providências. **CONSIDERANDO** a necessidade de acrescentar mais dois servidores ao Grupo de Trabalho Portaria nº 38/2005, para aferição de pontuação



relativa a Gratificação de Produtividade. **CONSIDERANDO** que o Grupo de Trabalho será composto por servidores efetivos da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira; **CONSIDERANDO** o que determina o art. 280 da Lei nº 1.169 de 15 de dezembro de 1988 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE: 01. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, a fim passarem a compor o GRUPO DE TRABALHO já criado através da Portaria nº 38/2005 para fins de calcular e apurar os valores da Gratificação de Produtividade constante do Anexo IV, parte integrante do Decreto nº 44, de 13 de junho de 2005: MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA - Matrícula 10.194; MAIA SUERDA SAMIA DE SOUZA - Matrícula 10.200. Registre-se, Dê ciência e Publique-se. Caucaia, 20 de junho de 2005. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 042/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 44, de 13 de junho de 2005, Anexo II, item 03 Tarefas Especiais, **RESOLVE: I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade relativo ao mês de junho de 2006, no limite do item 03, Anexo II do Decreto nº 044/2005, que regulamenta a Lei nº 1.643/05, aos servidores abaixo relacionados, inerente ao desempenho de atividades relevantes na fase de entrega de Carnês de IPTU 2006. CARLOS HENRIQUE LEMOS ALVES Matrícula - 0092; JOSE MAURO MATIAS VIEIRA - Matrícula 00108; FABIO AMARO M SILVA - Matrícula 10.206; Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 20 de junho de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 43/2006. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se fazer cumprir o que determina o Decreto nº 122, de 1º de junho de 2006 que fixa Preço Público a ser cobrado aos barraqueiros, permissionários e ambulantes no período junino referente aos dias 21 a 25 de junho de 2006; **CONSIDERANDO** que o Grupo de Trabalho será composto por servidores efetivos da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira; **CONSIDERANDO** ainda, o que determina o Anexo II, item 1, inciso VI do Decreto nº 44/2005 que regulamenta a Lei nº 1.643/2005; **RESOLVE: 01. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados no intuito de comporem o GRUPO DE TRABALHO para fins de fiscalização e arrecadação dos valores referentes aos barraqueiros, permissionários e ambulantes não cadastrados na Prefeitura Municipal de Caucaia para o evento "II ARRAIA SER FELIZ" 20º Festival Junino: PAULO SÉRGIO DA ROCHA FRANCO - Matrícula Nº 000064; TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES COSTA - Matrícula Nº 000107; GERMANA GOMES XAVIER - Matrícula Nº 000104; MACEDÔNIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA Matrícula Nº 000103; WALDIRMIR ELOY DE SANTANA FILHO Matrícula Nº 003207; GEORGE UBRATAN DE LIMA MORAIS Matrícula Nº 000093. **02. PONTUAR** a cada dupla do Grupo de Trabalho designado, o valor equivalente a 01(um) Plantão Noturno por cada dia de trabalho efetivamente prestado, conforme Anexo II, item 1, inciso VI do Decreto nº 44/2005 que regulamenta a Lei nº 1.643/2005 que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Produtividade aos integrantes da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. Caucaia, 20 de junho de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106015/2006 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária-Adjunta, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO EM VANS DE CAUCAIA COOPERVANS LTDA, representado pelo Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de transporte com veículo com capacidade para 09 (nove) passageiros, 04 portas, movido à gasolina, para o apoio na distribuição dos boletos de IPTU do exercício de 2006. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.129.0012.2.010 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA-ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0206016/2006- FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, por sua Secretária, Sra. ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA, representado por seu Presidente, o Sr. PEDRO DA SILVA FORTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato fundamenta-se no Convite nº 06/2006 FINANÇAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de transporte destinado ao apoio nas atividades administrativas da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, deste Município. **VALOR:** O valor do contrato é de R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0062.2.0008 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA.**

IMAC

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106011/2006 - IMAC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADA:** JOSÉ IRAN MARTINS DE LIMA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ IRAN MARTINS DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2006 IMAC, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a aquisição de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 13.515,00 (treze mil quinhentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.12200502.074 4.4.90.52.00 Fonte 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106012/2006 - IMAC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2006 IMAC, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a aquisição de material permanente (mobiliário) para atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$37.070,00 (trinta e sete mil e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.12200502.074 4.4.90.52.00 Fonte 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2006. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 6º da Lei nº 1.488, de 17 de setembro de 2002; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor lotado neste Instituto WILAME SCARCELLE DE SOUSA, matrícula nº 14244, na função de Chefe de Unidade de Apoio Instrumental, que entrará em gozo de férias no mês de Julho/2006, conforme o Plano Anual de Férias. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, em Caucaia, aos 13 de junho de 2006. **SÉGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 010/2006. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 6º da Lei nº 1.488, de 17 de setembro de 2002; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o Servidor Público Municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração da servidora lotada neste Instituto MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA, matrícula nº 14080, na função de Procuradora Chefe, que entrará em gozo de férias no mês de Julho/2006, conforme o Plano Anual de Férias. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, em Caucaia, aos 13 de junho de 2006. **SÉGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2206004/2006 - IPMC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado pelo Sr. Sérgio José De Queiroz, Presidente do Instituto de Previdência do Município. **CONTRATADA:** PRACTICE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO NEWTON ROCHA GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a licença de uso e manutenção de sistemas de informática, junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), pagos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$300,00 (trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09122.0062.2.119 3.3.90.36.00 Fonte: 0253. **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606001/2006 - SDE. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pelo seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **LOCADORA:** JOANA PORTO DUTRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2006 - SDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de imóvel localizado na Rua João Licínio, nº 477, Bairro Centro, Caucaia/CE, com área total de 619,40 m² (seiscentos e dezoito metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) destinado ao funcionamento do Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), a ser pago em 7 (sete) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.122.0062.2.099 3.3.90.36.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2006. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0106014/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** LUIZA DA SILVA LIMA-ME, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. LUIZA DA SILVA LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 13/2006 - SGPDC, devidamente homologado pela Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, geladeira e freezer da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pagos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.130 3.3.90.39.00 Fonte: 01000. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0506001/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado. **CONTRATADA:** COMERCIAL ICARAÍ DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. RENATA BEZERRA NUNES GUIMARÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 14/2006 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de construção necessários para pequenos reparos no mercado Juaci Pontes, no centro de abastecimento Virgílio Távora, em postos telefônicos, cemitérios e outros. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 27.834,90 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.130 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 27/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **Aquisição de material de higiene e limpeza destinado às Unidades Hospitalares, SOS, CAPS, Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria**, com data de abertura para o dia **03 de julho de 2006, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de junho de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 28/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **Serviços de confecção de formulários para**

atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com data de abertura para o dia **05 de julho de 2006, às 16:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de junho de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 21/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Aquisição de material de construção para manutenção nas escolas do município de Caucaia**, com data de abertura para o dia **04 de julho de 2006, às 11:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 23 de junho de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 35/2006** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujo objeto é a **aquisição de material permanente destinado à manutenção das atividades do Projeto Recriar à Vida/ Petrobrás, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, com data de abertura para o dia **04 de julho de 2006, às 13:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 23 de junho de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 36/2006** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujo objeto é a **aquisição de material para Oficina de Artes dos Pólos de atendimento do ABC do Grilo e do CAIC, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, com data de abertura para o dia **04 de julho de 2006, às 16:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 23 de junho de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 37/2006** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de informática destinados ao Projeto Casa Brasil**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com data de abertura para o dia **12 de julho de 2006, às 13:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 23 de junho de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 38/2006** da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujo objeto é a **aquisição de material de expediente, limpeza e permanente destinados ao Projeto Casa Brasil**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com data de abertura para o dia **12 de julho de 2006, às 16:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 23 de junho de 2006. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2006. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.550, de 27 de dezembro de 1995, designa o servidor desta Casa Legislativa **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, para exercer as funções de escrivão junto à Comissão de Investigação e Processante, que tem por finalidade apurar denúncia contra o Vereador **FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO SOUSA**, denunciado perante esta Casa Legislativa como incurso na conduta tipificada no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 7º, inciso III, do Decreto Lei nº 201/67. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de março de 2006. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2006. Prorroga o prazo para a Comissão de Investigação e processante concluir as suas investigações. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) dias, o prazo de que trata o art. 3º, da Portaria nº 02, de 07 de fevereiro de 2006. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de maio de 2006. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 2006. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal). **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o Vereador **TÁDEU ROCHA PONTES** para assumir as funções de membro da Comissão de Justiça e Redação, em vaga aberta com a saída do Vereador Francisco Wellington Cordeiro Sousa, que teve o seu mandato cassado por esta Casa Legislativa, em razão de procedimento incompatível com o mandato parlamentar. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de junho de 2006. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

